

Posse de 18 magistrados na Justiça do Trabalho do Paraná



No mês de abril foram empossados a juíza titular Luciane Rosenau e 17 juizes substitutos da 9ª Região da Justiça do Trabalho **p. 6 e 7**
 No detalhe, foto da juíza Luciane Rosenau, empossada no cargo de Titular da Vara do Trabalho de Assis Chateaubriand **p. 3**

Ministro Carlos Alberto do TST profere palestra na EAJ do TRT

O ministro do TST Carlos Alberto Reis de Paula proferiu palestra na EAJ do TRT-PR, no dia 18 de abril, sobre o tema "As Escolas Judiciais e a ética do magistrado". O ministro é diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho e preside a Terceira Turma do TST desde fevereiro de 2007. O evento foi dirigido a magistrados, diretores de Secretaria e assistentes de gabinete de juiz das VT's e assessores. **p. 2 e 3**

TRT do Paraná e Banco do Brasil assinam convênio

Foi assinado, em 8 de abril, convênio entre o TRT-PR e o Banco do Brasil S.A.. A parceria possibilitará ampliação de espaço físico do Tribunal, tendo em vista a necessidade de instalação de novas Varas do Trabalho para a capital. Logo após a assinatura do convênio, a desembargadora Rosalie Batista assinou o contrato de locação do prédio que fica entre as ruas Carlos de Carvalho e Visconde do Rio Branco - futura sede do Tribunal. **p. 5**

Nesta Edição

- Amatra-IX e EAJ: lançamento de livro e palestra **p. 3**
- Ministro do STF falará sobre ISO 9000 **p. 5**
- Segundo o CSJT, 8ª e 9ª Regiões são exemplos **p. 9**
- Projeto do CSJT: "Rompendo Distâncias" **p. 12**

Ministro Carlos Alberto do TST profere palestra na EAJ do TRT da 9ª Região

“As Escolas Judiciais e a ética do magistrado”



O ministro Carlos Alberto Reis de Paula proferindo a palestra “As Escolas Judiciais e a ética do magistrado”. À mesa, os desembargadores Ney José de Freitas, Rosemarie Diedrichs Pimpão, Rosalie Michaele Bacila Batista e Arion Mazurkevic, corregedor regional, diretora da EAJ, presidente do TRT-PR e coordenador da EAJ, respectivamente

tura e citou que esta escola é responsável por regulamentar os cursos oficiais para o ingresso, carreira, formação e aperfeiçoamento dos juizes. O representante do TST lembrou, ainda, que o curso inicial é o primeiro passo para o vitaliciamento do magistrado, sendo que atualmente a formação terá a sua primeira parte realizada na Enamat, em Brasília e posteriormente módulos regionais desenvolvidos pelas escolas judiciais de cada Tribunal.

Ao expor que o grande objetivo da magistratura é a cidadania, o diretor da Enamat disse que “o que é necessário é descobrirmos o processo como o grande instrumento da jurisdição e meio de solução justa do conflito. Então, nós temos que despertar e criar técnicas para fazer do processo o meio adequado para alcançarmos este objetivo”.

Já no estudo da ética social, mencionou que a justiça pode ser vista sob três ângulos: a justiça distributiva, onde o estado buscaria distribuir bens conforme a necessidade e capacidade dos cidadãos, a justiça comutativa, na qual se estabelece a igualdade de direitos e obrigações dos cidadãos entre si e a justiça legal, que é a justiça vista do ângulo do cidadão para com o Estado, enquanto o cidadão tem que cumprir a lei.

Num recorte histórico, o ministro lembrou que nós temos três visões da ética. A clássica com Aristóteles na Grécia antiga, que preconizava o afastamento da visão intelectual; de Sócrates e Platão, para os quais a ignorância

O ministro do Tribunal Superior do Trabalho Carlos Alberto Reis de Paula proferiu palestra, no dia 18 de abril, na Escola de Administração Judiciária do TRT-PR, sobre o tema “As Escolas Judiciais e a ética do magistrado”. O ministro é diretor da Enamat - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho e preside a 3ª Turma do TST.

O evento foi aberto pela diretora da EAJ-PR, desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão, que em seu pronunciamento historiou o currículo do ministro. A presidente do TRT da 9ª Região, desembargadora Rosalie Michaele Bacila Batista, ao fazer uso da palavra, comentou que “o tema escolhido pela sua abrangência e atemporalidade seria um desafio para quem não possui a bagagem acadêmica e profissional do palestrante”.

Carlos Alberto Reis de Paula lem-

brou que durante muito tempo não se cuidou da formação específica para a função de magistrado, sendo esta perspectiva resultado de um certo “bacharelismo”, pois por muito tempo se acreditou que bastava possuir bacharelado em Direito para exercer a magistratura. Numa retrospectiva histórica, o ministro citou alguns aspectos do funcionamento das duas escolas de formação da magistratura, a francesa e a espanhola. Na escola francesa o candidato a magistrado deve fazer um curso preparatório inicial antes de se habilitar para o concurso. Já na escola espanhola, após aprovado no concurso, o juiz faz um curso em duas etapas: na primeira ele vai desenvolver o raciocínio sobre processos judiciais durante um ano e, na segunda, ele participa de prática tutelada.

Sobre a Enamat, frisou que a instituição é resultado da necessidade de formação específica para a magistra-

NONA

É uma publicação mensal do TRT-PR. **Presidente:** Desembargadora Federal Rosalie Michaele Bacila Batista. **Vice-Presidente:** Desembargador Federal Luiz Eduardo Gunther. **Corregedor Regional:** Desembargador Federal Ney José de Freitas. **Diretor-Geral:** Vanderlei Crepaldi Peres. **Secretária-Geral da Presidência:** Niuba Grigoletti de Lacerda Costa. **Secretária do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção Especializada:** Ana Cristina Navarro Lins. **Assessora de Comunicação e Jornalista Responsável:** Jussara Elisa (MTB 2440/PR). **Redação:** Jussara Elisa e Luiz Munhoz. **Fotografia:** Gisele Brisk, Luiz Munhoz, Inara Passos, arquivo TRT-PR e divulgação. **Revisão:** César Caldas, Jussara Elisa e Rossana Tuoto. **Diagramação:** Joel Gogola. **Apoio:** Irene Piocker e Vera Gutmann. **Impressão:** Gráfica Multigraphic.

Sugestões e opiniões para o NONA: Assessoria de Comunicação do TRT-PR - Av. Vicente Machado, 400 (Anexo Administrativo) - 10º andar - Centro - Curitiba - Paraná - Fone/Fax: 41 3310-7171 - ascom@trt9.gov.br



O ministro do TST Carlos Alberto Reis de Paula em sua exposição na Escola de Administração Judiciária do Paraná

levava à falta de ética. Na perspectiva clássica, há a necessidade de uma busca contínua da excelência pessoal e da aquisição de virtudes. Na visão moderna/legalista com Sêneca, os deveres e obrigações são os que decorrem da lei, assim como a moral basicamente se identificaria com o estudo da lei. Já no entendimento utilitarista, com Epicuro

notadamente, como o seu hedonismo, existe a visão do prazer físico como o bem por excelência. Contudo, lembrou o ministro, que há um equívoco quando se entende o hedonismo como a entrega total ao prazer, porque de fato na visão utilitarista, sob o ponto de vista ético, haveria a necessidade de um balanceamento entre vários prazeres.

O palestrante frisou alguns referenciais que um magistrado deve possuir e que determinariam a sua ação como um agente comprometido com a prestação jurisdicional: o juiz é um agente do Estado, é um técnico em direito, possui uma carreira com normas e leis e deve ser comprometido com uma sociedade mais justa.

O ministro concluiu sua exposição fazendo uma análise da opção do rei Salomão por sabedoria e conhecimento, com escolhas que os magistrados são chamados a fazer diariamente. “Quando o senhor apareceu a Salomão e lhe disse que o que ele pedisse lhe seria dado, o rei Salomão ao invés de pedir riquezas, bens, honra e glória ou a morte de seus inimigos, pediu apenas sabedoria e conhecimento para poder sair e entrar perante o seu povo, sabedoria para governar e julgar o seu povo e tudo lhe foi dado”.

Falou que a magistratura está no contínuo desafio de buscar sabedoria e conhecimento para assim poder entrar e sair perante a sociedade e, participando da sociedade, ter a convicção de que ajudou a construir uma sociedade mais justa. ■

Posse de juíza titular de Vara do Trabalho



A magistrada Luciane Rosenau assinando o termo de posse no cargo de Juiz Titular

Foi empossada, no dia 11 de abril, no cargo de Titular da Vara do Trabalho de Assis Chateaubriand, a juíza Luciane Rosenau. A magistrada foi

promovida pelo critério de merecimento.

Natural de Curitiba, bacharelou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, em fevereiro de 1986. Após aprovação em 10º lugar no XV Concurso para a Magistratura do Trabalho da 9ª Região (Paraná), foi empossada no cargo de Substituto em novembro de 1997. Como tal, atuou nas Varas do Trabalho de Curitiba, Pato Branco, Ivaiporã, Laranjeiras do Sul, 1ª de Guarapuava, Irati, Wenceslau Braz, Francisco Beltrão, Araucária, União da Vitória, Foz do Iguaçu (1ª, 2ª e 3ª) e Marechal Cândido Rondon.

Com a posse da magistrada, a Justiça do Trabalho do Paraná passa a ter 80 juízes titulares.

Compareceram ao ato, magistrados da Justiça do Trabalho, advogados e servidores.

Durante o ato de posse, a desembargadora Wanda Santi Cardoso da Silva

entregou a carteira funcional à juíza Luciane Rosenau.

Em seu discurso a juíza Graziella Carola Orgis, representando a Amatra-IX, parabenizou a magistrada pela posse no cargo de Titular de Vara do Trabalho. Ao saudar a empossada, a presidente do Tribunal, desembargadora Rosalie Michaelae Bacila Batista, historiou a trajetória da juíza Luciane, desde sua formação acadêmica até o exercício do cargo de Substituto em várias regiões do Paraná, que culminou com a promoção meritória. “Vocacionada, dedicada, respeitada pelas comunidades às quais serviu no exercício da judicatura e querida por todos os seus colegas” – afirmou sobre a juíza, a quem desejou que prosiga “exercitando o brilho de sua inteligência e construindo a felicidade de seus semelhantes, como sempre vem fazendo”. ■

Palestra e lançamento de livro no evento da parceria Amatra-IX e EAJ



Magistrados e servidores acompanham a palestra do juiz aposentado Manoel Antonio Teixeira Filho (destaque) sobre o tema "Tendências do Processo do Trabalho: visão do expositor". Na oportunidade, foi lançado o livro "Execução Trabalhista", que reúne 45 artigos de diferentes autores

A Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região promoveu, em 18 de abril, o lançamento do livro "Execução Trabalhista", no auditório da Escola de Administração Judiciária do TRT-PR. Na oportunidade, o juiz aposentado do TRT-PR Manoel Antonio Teixeira Filho, professor e advogado trabalhista, proferiu a palestra intitulada "Tendências do Processo do Trabalho: visão do expositor". A cerimônia foi conduzida pelo presidente da Amatra-IX, juiz Bráulio Gabriel Gusmão.

■ O LIVRO

O livro reúne artigos de 45 associados, que refletem diferentes olhares sobre os aspectos mais importantes da execução, inclusive os relacionados com a ampliação da competência trabalhista e com a reforma realizada no Código de Processo Civil. A publicação é fruto de um projeto iniciado no ano passado, sob a coordenação do juiz José Aparecido dos Santos, titular da 17ª VT de Curitiba e ex-diretor cultural da Amatra IX.

Na oportunidade, o juiz José Aparecido agradeceu a todos os co-autores que participaram do projeto e revelou que o resultado final não o surpreendeu. "Os artigos são de elevado nível, sendo que alguns, evidentemente, destacam-se e devem no futuro se converter em obras isoladas a respeito dos respectivos temas. Eu não tinha dúvidas sobre a qualidade dos textos, no entanto, a disponibilidade de tempo para se dedicar a um projeto como esse, nós sabemos o quanto é difícil e, foi surpreendente, a vontade de todos em participar e contribuir. Sem a participação de todos nada disso seria possível".

■ A PALESTRA

A presidente do TRT-PR e membro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), desembargadora Rosalie Michaelle Bacila Batista, fez a apresentação do palestrante - o juiz aposentado do TRT-PR Manoel Antonio Teixeira Filho. O magistrado iniciou sua palestra fazendo um retrospecto dos principais

acontecimentos que influenciaram e introduziram mudanças no Processo do Trabalho, especialmente com as recentes alterações no Código de Processo Civil.

Para o jurista, o panorama atual é de extrema complexidade. "Já não há aquele processo simples, ingênuo. Hoje, o que se vive é quase um paradoxo. A CLT ainda estruturalmente é um texto simples, que sugere uma reclamação, como se fosse um órgão administrativo, aduzida oralmente. No entanto, a realidade nos revela um processo extremamente complicado, petições iniciais longas, muito bem elaboradas e respostas não mais orais".

Segundo o professor Manoel Teixeira, a tendência é que o Processo do Trabalho sofra cada vez mais infiltrações do Processo Civil a tal ponto que, no futuro, o que os diferenciaria será apenas a denominação, uma vez que o conteúdo deverá ser praticamente o mesmo. Na opinião do professor, é preciso fazer um diagnóstico dos pontos de estrangulamento da prestação jurisdicional e criar medidas simples a fim de eliminar essas deficiências e aumentar a efetividade do processo. Ele sugere, entre outras possibilidades, a eliminação da resposta do réu em audiência e que se admita a contestação por escrito, com prazo para apresentação em secretaria. "Hoje, em audiências iniciais, as partes são meros convidados de pedra para o processo". O magistrado questiona, ainda, a convocação de três testemunhas, o recurso de revista e a presença cada vez mais imprescindível da figura do advogado. Ele acredita que certamente não haverá mais espaço para o *jus postulandi*, por exemplo, caso não seja feita uma revisão no Processo do Trabalho. ■

Lançamentos de obras jurídicas

Estão sendo lançadas três obras jurídicas escritas pelos magistrados Mauro Vasni Paroski e José Aparecido dos Santos, titulares das Varas do Trabalho de Porecatu e 17ª de Curitiba, e pelo juiz substituto Luciano Augusto de Toledo Coelho.

O livro do magistrado Mauro Vasni Paroski, pela Editora LTr, é sobre "Direitos fundamentais e acesso à Justiça na Constituição".

Já o livro "Curso de Cálculos de Liquidação Trabalhista - Dos Conceitos à Elaboração das Contas", do magistrado José

Aparecido dos Santos - da Juruá Editora, está em sua segunda edição.

O título da obra do juiz Luciano Augusto de Toledo Coelho é "Responsabilidade Civil Pré-contratual em Direito do Trabalho", também pela Editora LTr. ■

TRT e Banco do Brasil assinam convênio



A presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, desembargadora Rosalie Michaele Bacila Batista, assina convênio de cooperação técnica e financeira entre o Tribunal e o Banco do Brasil. Ao lado da magistrada, os representantes da instituição bancária

Foi assinado, em 8 de abril, convênio entre o Tribunal Regional do Trabalho do Paraná e o Banco do Brasil S.A.. A parceria possibilitará ampliação de espaço físico do Tribunal, tendo em vista a necessidade de instalação de novas Varas do Trabalho para a capital.

Assinaram o convênio de cooperação técnica e financeira, a presidente do Tribunal Regional do Trabalho, desembargadora Rosalie Michaele Bacila Batista; o superintendente do Banco do Brasil - Setor Governo, Lauro Sander, o vice-presidente do Banco do Brasil - Setor

Governo, Luiz Alberto Maguito Vilela e a diretora da Escola de Administração Judiciária, desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão.

Também participaram do ato, outros magistrados e servidores da Justiça do Trabalho do Paraná e demais funcionários do Banco do Brasil S.A..

Logo após a assinatura do convênio, a desembargadora Rosalie Batista assinou contrato de loca-

ção, entre a HOMS Empreendimentos e Participações Ltda e o Tribunal do Trabalho, de prédio que fica entre as ruas Carlos de Carvalho e Visconde do Rio Branco - futura instalação da sede do Tribunal.

De acordo com a presidente do TRT-PR, desembargadora Rosalie Batista, a expansão de espaço físico da Justiça do Trabalho do Paraná na capital, viabilizada com a parceria, representará inúmeras vantagens. A magistrada cita a proximidade do prédio com o Fórum de 1º Grau da Justiça do Trabalho e com a sede administrativa.

Ao final do evento, a desembargadora Rosalie Batista entregou ao Banco do Brasil "Proposição de Planejamento Estratégico 2008/2009" da administração do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. ■



Magistrados e servidores da Justiça do Trabalho do Paraná acompanham a cerimônia de assinatura do convênio entre o TRT e o Banco do Brasil

Ministro do STF falará sobre ISO 9000

A convite do TRT do Paraná, o ministro Ricardo Lewandowski, do STF, virá a Curitiba para proferir conferência no Seminário "O ISO 9000 e o Poder Judiciário - Realidade no STF, Possibilidade nos Tribunais Brasileiros". O evento, que será em 30 de maio, às 9 horas, é destinado a ministros e desembargadores de todo o país.

Em dezembro de 2007, a Certificação do ISO 9000 foi entregue ao Supremo Tribunal Federal pela finaliza-

ção, com êxito, de estudos elaborados pela Fundação Arcadas para a Faculdade de Direito da USP. A instituição foi a responsável por dotar o STF de receita técnica destinada a desfazer gargalos e entraves à eficácia e rapidez dos serviços. A fundação apontou sistema voltado à redução do tempo de tramitação dos expedientes no Supremo. O gabinete do ministro Ricardo Lewandowski foi escolhido como modelo e já obteve o Certificado ISO

9001:2000, de forma inédita no Judiciário Brasileiro.

O objetivo do seminário é apresentar a experiência e demonstrar a possibilidade de implantação de ferramentas de qualidade e produtividade em gabinetes do Judiciário.

Também participam do seminário, os professores Cássio Mesquita Barros e Luiz Natal Rossi e a chefe de gabinete do ministro, Patrícia Landi da Silva Bastos. ■

Posse de 17 magistrados na Justiça do Trabalho do Paraná



O juiz aposentado Pedro Ribeiro Tavares, a procuradora do Trabalho Thereza Cristina Gosdal, a presidente do Tribunal do Trabalho do Paraná Rosalie Michaele Bacila Batista, o advogado Oderci José Bega e o presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região, juiz Bráulio Gabriel Gusmão

No dia 18 de abril foi realizada solenidade de posse de 17 magistrados da Justiça do Trabalho do Paraná, o que ampliou o quadro de substitutos da 9ª Região de 56 juízes para 73.

Os empossados foram aprovados no XXI Concurso para a Magistratura do Trabalho da 9ª Região, encerrado no início de abril. São eles: Murilo Carvalho Sampaio Oliveira, Fernanda Hilzendeger Marcon, José Alexandre Barra Valente, Giancarlo Ribeiro Mroczek, Arlindo Cavalari Neto, Camila Campos de Almeida, Helder José Mendes da Silva, Fábio Adriano de Freitas, Marcelo Chaim Chohfi, Leonardo Gomes de Castro Pereira, Charles Baschiroto Felisbino, Aline Queiroga Fortes Ribeiro, Sidnei Claudio Bueno, Márcio Antonio de Paula, Vaneli Cristine Silva de Mattos, Érica Escarasatte e Luisa Rumi Steinbruch.

A solenidade contou com a presença de magistrados, procuradores, advogados, servidores, além de familiares e convidados dos empossados.

No início da sessão foi feito especial agradecimento aos membros da Comissão do XXI Concurso Público de Provas e Títulos para Juiz Substituto da 9ª Região da Justiça do Trabalho.

A presidente do TRT-PR e membro

do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, desembargadora federal do Trabalho Rosalie Michaele Bacila Batista, presidiu a sessão.

Na oportunidade, a Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região ofereceu aos empossados a toga, símbolo universal do exercício da judicatura. O presidente da entidade, juiz Bráulio Gabriel Gusmão, fez uma breve consideração sobre o significado da vestimenta. Logo após, os empossados receberam as togas das mãos do juiz Pedro Ribeiro Tavares, ex-presidente do TRT-PR.

Em seguida, o corregedor regional, desembargador Ney José de Freitas, entregou aos juízes substitutos a carteira de magistrado. Após os juramentos e assinaturas de termo de posse, tiveram início os discursos.

■ OS DISCURSOS

O primeiro pronunciamento foi da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná, na pessoa de seu conselheiro, o advogado Oderci José Bega, que falou também pela Associação dos Advogados Trabalhistas do Paraná. "Senhores magistrados ora empossados: nós, advogados, estamos prontos para uma parceria responsável, pois temos a mais absoluta certeza na contrapartida do reconheci-

mento de constituir a advocacia, função essencial à justiça, com importância decisiva na colaboração incessante para o equilíbrio entre os interesses fundamentais à satisfação das necessidades humanas."

A procuradora do Trabalho Thereza Cristina Gosdal saudou os empossados em nome de seus colegas do Ministério Público. "A história demonstra claramente que não há verdadeiro desenvolvimento sem justiça social. E não haverá justiça social sem uma Justiça do Trabalho atuante, feita de juízes do Trabalho atuantes. Este é um desafio para toda a sociedade na atualidade, mas é um desafio especial para os membros do poder público constituído para dar resposta aos conflitos decorrentes das relações trabalhistas. Para esta tarefa, creio eu, será necessário mais do que capacidade jurídica - pois esta certamente não falta a quem obteve a louvável aprovação em certame público cujo grau de dificuldade todos nós conhecemos - mas também firmes convicções humanísticas".

O presidente da Amatra IX, juiz Bráulio Gusmão, pronunciou-se em nome da entidade. "Este momento é de vitória e deve ser profundamente celebrado, porque vocês o fizeram por merecer. Todos estamos cientes da árdua luta que travaram para superar o difícil concurso público de provas e títulos que os legitimou a assumirem o cargo que tanto almejavam. Com a aprovação, superaram a primeira etapa de sua formação como magistrados do Trabalho, ou melhor, adquiriram as credenciais para iniciar a jornada que os formará. Seu ingresso na magistratura trabalhista é marcado por um momento histórico e merecedor de profunda reflexão. Ainda é recente a alteração constitucional que implicou na ampliação da competência da Justiça do Trabalho, possibilitando que se torne, cada vez mais, a justiça que deve abarcar todos os conflitos surgidos no mundo do Trabalho. Como conseqüência, nós magistrados do Trabalho nos vimos obriga-

dos a aprofundar nossa compreensão da segurança e saúde no meio ambiente de trabalho, lançar outros olhares sobre o instituto da responsabilidade civil e até assumir em nosso dia-a-dia o debate sobre questões de ordem tributária. Esta mudança é apenas um elemento da complexidade do mundo em que vivemos, exigindo de nós um pensar sobre a verdadeira eficácia de nossas decisões e as conseqüências que possam produzir na realidade, de modo a transformá-la”.

O juiz substituto Murilo Carvalho Sampaio Oliveira, que, na condição de primeiro colocado no 21º Concurso Público para o provimento de cargos de Juiz Substituto da 9ª Região da Justiça do Trabalho, falou em nome de todos os empossados. “No futuro que já desponta no horizonte, os sonhos não podem ser corroídos pela estafa do grande volume de trabalho que nos espera. Não podemos, também, como resposta ao sufoco do trabalho, apegar-nos a fria técnica, olvidando que sob as formas jurídicas subsistem pessoas. O formalismo passa longe daquilo que a sociedade, carente

por realizações de justiça, espera de nós juízes. Persistir no gesto de sonhar, enfim, é não se render as banalizações e automatismos que, pela sua comodidade e mansidão atraem com força. Chegamos hoje aqui sonhando e nos esforçando. No futuro, o esforço será inarredável, mas talvez o sonho falte, especialmente perante uma pilha de processos em momentos solitários. Por fim, invocar uma postura sonhadora é reafirmar um humanismo. É resgatar a utopia”.

O pronunciamento da presidente do Tribunal Rosalie Batista encerrou a solenidade. Ao enunciar seu discurso, lembrou que, pela primeira vez em muitos anos, a proporção de cargos da magistratura preenchidos na Justiça do Trabalho do Paraná ultrapassa os 95%, referindo-se à circunstância da ocupação de 181 dos 190 cargos, no cômputo dos dois graus de jurisdição. Dirigindo-se aos empossados, lembrou que “o magistrado não é dono da justiça, mas tão somente um instrumento que as Constituições do Estado Contemporâneo disponibilizam ao jurisdicionado para servir a sociedade”,

bem como que esta “do juiz não espera outra coisa, senão trabalho, integridade, independência e equilíbrio”. Recomendou que todos se inspirem no juiz Pedro Tavares, “desde antes admirado por todos, hoje ainda querido por todos, para sempre uma referência de magistrado, de homem, de profissional do Direito”.

■ CURSO DA ENAMAT

Em 22 de abril os empossados iniciaram o 5º Curso de Formação Inicial da Enamat, em Brasília, ao lado de 58 juízes substitutos, provenientes de outros sete TRTs. Este é o segundo CFI ministrado pela Escola este ano - o primeiro foi de 11 de fevereiro a 7 de março. Após passarem um mês em Brasília - esta edição do CFI encerra-se dia 21 de maio -, os juízes retornam a seus TRTs de origem para curso regional.

O Curso de Formação Inicial integra o processo de vitaliciamento no cargo, e dele fazem parte disciplinas complementares à formação em Direito, voltadas especificamente para a rotina das Varas do Trabalho. ■

Homenagem ao juiz aposentado Pedro Tavares



Magistrados Luiz Gunther e Pedro Tavares



Magistrados Rubens Tiemann e Pedro Tavares

No início da sessão houve homenagem ao juiz Pedro Ribeiro Tavares (ex-presidente do TRT-PR). Coube ao desembargador federal do Trabalho Luiz Eduardo Gunther, vice-presidente e ouvidor-geral, o discurso saudando o magistrado.

Em seu pronunciamento, o desembargador Luiz Gunther falou: “Quando a história do TRT da 9ª Região for escrita, seguramente uma parcela importante será dedicada ao juiz Pedro Ribeiro Tavares, que participou de todos os momentos e dificuldades, desde a criação até o momento em que, por determinação constitucional, deixou esta Casa de Justiça, porque a sua idade, de acordo com a Constituição, não mais lhe permitia continuar”. Logo após, o desembargador Rubens Edgard Tiemann, ex-assessor de gabinete do juiz Pedro, procedeu a entrega de placa homenageando o juiz Pedro Ribeiro Tavares.

Após, a presidente do Tribunal Rosalie Batista referiu-se ao homenageado, que qualificou como “paradigma de magistrado e administrador”. Acrescentando que o juiz Pedro Tavares tem, “das novas gerações, merecido reconhecimento como exemplo das qualidades morais, éticas e intelectuais que se esperam do homem público”, a desembargadora afirmou que a admiração de todos se expressa “não só nesta placa, mas na lembrança recorrente e cotidiana”. Agradecendo a homenagem, o magistrado Pedro Tavares saudou os empossados e lembrou que: “o trabalho do juiz de primeiro grau é fundamentalmente onde a lei se apresenta, onde a justiça se apresenta. O povo, as partes, não conhecem os juízes dos graus superiores, mas sim aquele juiz que convive com todos, que diz a justiça na presença da parte, que tem contato com a parte. Esse é o juiz que representa perante todos a magistratura e o direito. De maneira que a responsabilidade do juiz de primeiro grau, nesse ponto, é a maior de todas.”

■ OS MAGISTRADOS



Aline Queiroga Fortes Ribeiro

Natural de Belo Horizonte (MG), concluiu o curso de Direito em 17 de agosto de 2004, pela UFMG. É pós-graduada em Direito Civil pela PUC-MG. Exerceu a advocacia.



Fábio Adriano de Freitas

Natural de Fátima do Sul (MS), graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Dourados, em 30 de janeiro de 1997. Foi juiz do Trabalho do TRT da 15ª Região (Campinas).



Leonardo Gomes de Castro Pereira

Natural de Belo Horizonte (MG), concluiu o curso de Direito em 29 de outubro de 1999 pela Universidade Estácio de Sá (RJ). Pós-graduado em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela Universidade Gama Filho (RJ). Exerceu a advocacia.



Arlindo Cavalari Neto

Nascido em Umuarama (PR), concluiu o curso de Direito no Centro de Ensino Superior Catalão no dia 25 de agosto de 2000. Pós-graduou-se em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela Universidade Federal de Uberlândia, em 25 de novembro de 2005. Exerceu a advocacia. É professor.



Fernanda Hilzendeger Marcon

Carioca (RJ), concluiu o curso de Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina, em 16 de janeiro de 1998. É mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Foi servidora da Justiça do Trabalho da 12ª Região (Santa Catarina).



Luisa Rumi Steinbruch

Natural de Porto Alegre (RS), concluiu o curso de Direito pela PUC-RS em janeiro de 2004. É pós-graduada pela FEMARGS (Fundação Escola da Magistratura do Trabalho/RS). Exerceu a advocacia.



Camila Campos de Almeida

Natural de Belo Horizonte (MG), graduou-se em Direito pela PUC-MG em 7 de dezembro de 2002. É pós-graduada em Direito Público pela Universidade do Grande Rio. Foi auditora fiscal do Trabalho.



Giancarlo Ribeiro Mroczek

Curitiba (PR), graduou-se em Direito pela PUCPR em 20 de janeiro de 2004. Foi servidor da Justiça do Trabalho da 9ª Região (Paraná).



Marcelo Chaim Chohfi

Natural de São Paulo (SP), concluiu o curso de Direito pela PUC de Campinas em 23 de janeiro de 1998. É especialista em Direito do Trabalho e Processual do Trabalho pela PUC de Campinas (SP) e em Direito Constitucional, pela Unisul. É professor universitário. Exerceu a advocacia.



Charles Baschirotto Felisbino

Nascido em Orleans (SC), concluiu o curso de Direito na UNISUL - Universidade do Sul de Santa Catarina em julho de 2000. É pós-graduado em Direito e Processo de Trabalho pela Universidade do Sul de Santa Catarina. Foi servidor da Justiça do Trabalho da 12ª Região (Santa Catarina).



Helder José Mendes da Silva

Nascido em Siqueira Campos (PR), graduou-se em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa em dezembro de 2002. É pós-graduado em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho. Foi médico perito do INSS.



Márcio Antonio de Paula

Natural de Apucarana (PR), bacharelou-se em Direito pela Universidade Estadual de Londrina, em fevereiro de 2003. Foi servidor da Justiça do Trabalho da 9ª Região (Paraná).



Érica Escarassatte

Nascida em Santo André (SP), graduou-se em Direito pela Unesp (Franca - SP), em 27 de novembro de 2002. É pós-graduada pela Fundação Getúlio Vargas (Campinas-SP). Exerceu advocacia.



José Alexandre Barra Valente

Natural de Belém (PA), bacharelou-se em Direito pela Universidade Federal do Pará, no dia 10 de fevereiro de 1998. Foi servidor da Justiça do Trabalho da 8ª Região (Pará e Amapá).



Murilo Carvalho Sampaio Oliveira

Nascido em Recife (PE), concluiu o curso de Direito pela Universidade Federal da Bahia (BA), em 24 de abril de 2003. É especialista e mestre em Direito pela UFBA e doutorando pela UFPR. Foi juiz do TRT da 15ª Região (Campinas).



Sidnei Claudio Bueno
Nascido em Cascavel (PR), graduou-se em Direito pela Universidade Paranaense - Campos de Toledo, em 17 de março de 2000. Foi servidor da Justiça do Trabalho da 9ª Região (Paraná).



Vaneli Cristine Silva de Mattos
Nascida em Santo André (SP), bacharelou-se em Direito pela Faculdade de Direito de São Paulo em 8 de fevereiro de 2001. Exerceu a advocacia. ■

Correição no TRT-PR

O corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro do TST João Oreste Dalazen, realiza correição ordinária no TRT-PR, de 5 a 9 de maio.

A inspeção periódica está prevista no Regimento Interno da Corregedoria-Geral, que é o órgão encarregado da fiscalização e da disciplina administrativa dos TRTs, extensiva também aos magistrados.

O ministro estará à disposição dos interessados previamente inscritos, preferencialmente, no dia 5 de maio, das 9h às 12h e das 14h às 18h, no Gabinete da Presidência do TRT-PR. Em 9 de maio, o corregedor-geral receberá a imprensa, às 11h30. Logo após, às 12 horas, fará a leitura da Ata Correicional, no Plenário do Tribunal.

Segundo o CSJT, 8ª e 9ª Regiões são exemplos

Os TRTs da 9ª Região (Paraná) e 8ª Região (Pará e Amapá) foram apontados como exemplo pelo ministro Rider Nogueira de Brito, presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em relatório de análise dos processos de pagamento de concessionárias que prestam serviço público aos TRTs. "Os Tribunais Regionais do Trabalho da 8ª e 9ª Regiões apresentaram os melhores resultados, remetendo a possibilidade das demais administrações buscarem subsídios para aperfeiçoamentos nos seus processos de trabalho".

A proposta da Assessoria de Controle e Auditoria do CSJT, mediante o relatório, foi desenvolver competências, atitudes e habilidades visando à avaliação dos controles internos do "órgão Justiça do Trabalho". O projeto utilizou como referencial o guia para as normas de controle interno do setor público, os controles internos dos 24

TRTs nas operações relacionadas às fases de liquidação e pagamento dos contratos relativos à prestação de serviços por concessionárias prestadoras de serviço público. O guia foi editado pela INTOSAI (Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - sigla em inglês).

A análise documental foi feita através de cópias dos processos em trâmite em todos os tribunais e encaminhadas ao Conselho. As ordens bancárias emitidas pela JT, nos exercícios de 2006 e 2007 (data de corte em outubro), foram extraídas do SIAFI. A classificação contábil correspondia aos serviços prestados pelas concessionárias de serviços públicos, referentes aos pagamentos efetuados, excluindo-se as OB's canceladas, totalizando o universo de 13.405 procedimentos de liquidação e pagamento. Utilizou-se software específico para trabalhos de auditoria para, partindo dos dados extraídos do SIAFI,

gerar automaticamente as amostras de acordo com os parâmetros estatísticos anteriormente definidos. Obteve-se, assim, os percentuais de participação de cada TRT, por atividades realizadas e não por valores envolvidos, no tamanho da amostra.

De acordo com o estudo, os Tribunais da 8ª e 9ª Regiões estão mais próximos de alcançar os objetivos de controle interno, principalmente o relacionado à salvaguarda de recursos, requerendo apenas pequenos aperfeiçoamentos dos procedimentos existentes.

O relatório, ao seu final, recomendou "a todos os Tribunais Regionais do Trabalho que, a exemplo dos TRT's da 8ª e 9ª Regiões, evitem esforços visando a adimplir tempestivamente a contraprestação pecuniária aos serviços prestados por concessionárias de serviço público, sem prejuízo das checagens sobre a exatidão dos valores cobrados". ■

Desembargador Ney José de Freitas será homenageado

O desembargador federal do Trabalho Ney José de Freitas, corregedor regional da Justiça do Trabalho do Paraná, será homenageado em Palmas, localizada na região sudoeste do estado do Paraná. Na oportunidade, receberá o título de cidadão honorário daquele município. Horário, data e local serão divulgados posteriormente.

Regional paranaense implanta Programa de Gestão Documental

Economia, celeridade processual e meio ambiente mediante a organização de documentos da Justiça do Trabalho do Paraná

Foi instituída, na sessão de 7 de março do Pleno do Tribunal, através da RA 5/2008, o Programa de Gestão Documental - projeto que será gerenciado pela Secretaria de Coordenação Judiciária que visa a organizar a tramitação, preservação e eliminação de documentos impressos e digitais, administrativos e judiciais no TRT do Paraná, buscando ainda a racionalização do espaço físico.

Para a efetivação das diretrizes de gestão documental foi criada a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, que é composta por membros das seguintes unidades: Secretaria-Geral da Presidência, Direção-Geral, Corregedoria Regional, Secretaria da Coordenação Judiciária, Secretaria de Informática, Secretaria de Processamento Judiciário e Serviço de Arquivo e Documentação.

A comissão deverá sugerir meios e técnicas para a manutenção e modernização do serviço de arquivo, es-

ta-belecer critérios para sigilo tácito ou explícito e tipos de acesso (público ou não) a documentos destinados ao arquivamento, propor critérios de organização e controle de arquivos, padronizar procedimentos de gestão documental visando à simplificação do ciclo documental e à normatização de critérios para a seleção de autos finais que constituirão acervo histórico da memória da Justiça do Trabalho.

O Programa de Gestão Documental foi embasado nas disposições do inciso 2º do art. 216 da CF, da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Este programa vai orientar desde o arquivamento atual de processos até o equacionamento da transição do processo documental em papel para o formato eletrônico, chegando finalmente na informatização total do processo judicial e na comunicação de atos e transmissão de peças proces-

suais digitalmente.

Para Edson Mitsuo, da Secretaria de Coordenação Judiciária, "este é um caminho longo e o programa abrange toda uma política voltada para a economia, celeridade processual e meio ambiente".

Alguns números representam bem a quantidade de documentos produzidos, movimentados e arquivados no Regional paranaense: segundo dados do SMP - Serviço de Material e Patrimônio, foram adquiridos em 2007, para impressão de documentos, 22.767 pacotes de resma de 500 folhas cada, o que totaliza 11.383.500 milhões de folhas de papel A4.

Segundo o Serviço de Arquivo e Documentação, da Secretaria Administrativa, encontram-se atualmente no arquivo definitivo um total aproximado de 200.000 autos, no arquivo de documentos administrativos há 3.600 caixas-arquivo e em relação aos livros de acórdãos, estes totalizam 10.084. ■

EAJ-PR e Unicamp fazem cursos em parceria



Na aula inaugural: José Dari Krein (palestrante), os desembargadores Arion Mazurkevici (coordenador da EAJ-PR) e Rosemarie Diedrichs Pimpão (diretora da EAJ-PR) e Carlos Alonso Barbosa de Oliveira (palestrante)

A Escola de Administração Judiciária do Tribunal do Trabalho da 9ª Região firmou parceria com a Unicamp - Universidade Estadual de Campinas, visando a oferecer curso de Economia

do Trabalho a magistrados e servidores.

O curso oferecido é de especialização em Economia do Trabalho - modalidade extensão - com carga de 360 horas-aula, sendo ministrado em duas etapas: a primeira neste ano, e a segunda em 2009.

São duas turmas com 42 vagas cada. As aulas estão sendo realizadas em Curitiba (no auditório da Escola de Administração Judiciária) e em Londrina (no auditório do Fórum Trabalhista).

A primeira etapa acontece de 4 de abril a 5 de dezembro. As disciplinas ofertadas são: conceitos básicos de economia, história e desenvolvimento econômico, industrialização e sindicalismo nos países de capitalismo avançado, análise da dinâmica econômica, empresas e relações de trabalho, industrialização e economia brasileira contemporânea, mercado de trabalho, ocupação e rendimentos no Brasil, estrutura e evolução da organização sindical no Brasil, a questão social no Brasil: diagnóstico e análise de políticas e negociações coletivas e os impactos da reforma sindical. ■

Jantar comemora posse dos novos diretores da Amatra IX



Jantar comemora a posse da nova diretoria da Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região, na noite de 18 de abril, no Graciosa Country Club, em Curitiba

Foi realizado, em 18 de abril, jantar alusivo à posse dos membros da Diretoria Executiva, Conselhos Fiscal e de Representantes e do Conselho Executivo da Amatra-PR, eleitos para o biênio 2008-2010. Compareceram à festa, realizada no Graciosa Country Club, em Curitiba, cerca de 200 pessoas. Dentre as autoridades presentes, o diretor da Enamat, ministro Carlos Alberto Reis

de Paula (TST), o presidente da Anamatra, Claudio José Montesso e o senador Flavio Arns.

O juiz José Mario Kohler, ex-presidente da Amatra-IX, despediu-se do cargo agradecendo diretores e associados que contribuíram para o fortalecimento da entidade ao longo dos últimos dois anos. O magistrado lembrou, ainda, de grandes eventos realizados durante a

sua gestão, a exemplo do Congresso da AMB, o Encontro Inter-Regional das Amatras do Sul e a Festa de Aniversário de 30 anos da Amatra IX, e desejou sucesso aos novos dirigentes. “Tenho certeza que a diretoria eleita continuará o caminho de crescimento implementado na Amatra IX, pois conta com uma parcela de experiência dos diretores na vida associativa e novos colegas que chegam para dar sua colaboração, trazendo novas idéias”, declarou o juiz Kohler.

O atual presidente da entidade, juiz Bráulio Gabriel Gusmão, por sua vez, afirmou em seu pronunciamento que a nova administração será voltada à defesa das prerrogativas dos associados. “O compromisso do magistrado trabalhista com suas atribuições, por si só, demonstra o compromisso com o ambiente social em que vive, pois aí sua atuação será fator de transformação social. Esta consciência, entretanto, somente será possível a partir da segurança de se estar devidamente representado, de não estar remando sozinho ou contra a maré”, enfatizou o magistrado. ■

Novo Modelo de Gestão é aprovado pelo CSJT

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho, aprovou, em 28 de março, por unanimidade, o conteúdo do Novo Modelo de Gestão Corporativa da Tecnologia da Informação e das Comunicações na Justiça do Trabalho, durante a segunda sessão ordinária do órgão, organizado pela CAPI - Comissão de Avaliação de Projetos de Informática.

A CAPI, instituída pelo Ato CSJT GP nº 21, de 21 de maio de 2007, é composta pelos magistrados Bráulio Gabriel Gusmão (Titular da 1ª VT de São José dos Pinhais-PR e presidente da AMATRA-IX), Cláudio Mascarenhas Brandão (TRT da 5ª Região), Milton Carlos Varela Dutra (TRT da 4ª Região) e Rafael Pugliese (TRT da 2ª Região). Em suas atribuições supervisionou e acompanhou a execução de todos os

projetos tecnológicos do Sistema Integrado de Gestão da Informação na Justiça do Trabalho - SIGI-JT.

A concepção do novo modelo de gestão não despreza qualquer trabalho que já tenha sido realizado anteriormente, ao contrário, tem por premissas coordenar, planejar e introduzir método, sem improvisos e com critérios uniformes, padronizando para futuro breve os recursos materiais e humanos em toda a Justiça do Trabalho no país.

Conselheiros, a iniciar pelo presidente do TST e do CSJT, Rider Nogueira de Brito, manifestaram cumprimentos e elogios aos magistrados componentes da Comissão e aos servidores colaboradores. De acordo com o conselheiro Antônio José de Barros Levenhagen, “porque o caráter sistêmico do Modelo

cumprir a atribuição constitucional de essência do próprio Conselho Superior da Justiça do Trabalho”. Segundo o conselheiro Ives Gandra Martins Filho, “há evidente aperfeiçoamento e aprimoramento das condutas administrativas”.

A presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e conselheira representante da Região Sul junto ao CSJT, desembargadora Rosalie Batista, teceu também elogios e congratulações aos servidores da Secretaria de Informática do TRT-PR, que tem municiado tanto a CAPI, quanto a SIGI-JT, com esforços pioneiros para desenvolver idéias, em grande parte incorporadas ao todo. A magistrada dirige especial cumprimento “pela representação prestigiada, séria e competente do juiz Bráulio Gusmão”. ■

Projeto do CSJT: “Rompendo Distâncias”

Projeto de Educação a Distância está sendo implantado nos TRTs sob a coordenação do CSJT



Marcelo Porto Fernandes profere palestra sobre projeto do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Foi realizada, em 14 de abril, palestra de sensibilização do Projeto “Rompendo Distâncias”, com Marcelo Porto Fernandes, consultor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

A proposta da palestra foi sensibilizar a equipe do TRT da 9ª Região envolvida no projeto, sobre os objetivos e benefícios dos seus recursos de “Ensino

a Distância” (EaD), alertando para algumas posturas necessárias à obtenção de resultados. De acordo com Marcelo Fernandes, é necessária a implantação do projeto de ensino a distância tendo em vista diversos fatores: magistrados e servidores estão dispersos geograficamente, novo plano de cargos e salários de servidores e vitaliciamento e promoção de juizes. Com o EaD, disse, “o Conselho pretende ampliar a capacitação para magistrados e servidores; padronizar treinamentos; reduzir custos na aquisição de programas de gerenciamento e com diárias e passagens, dentre outros objetivos”.

A primeira fase do projeto do CSJT aconteceu em 2005 e 2006, em dez Tribunais do Trabalho e no TST. Na oportunidade, foram treinados 120 servidores e adquiridas licenças de software e hardware para treinamentos. A segunda fase, com a participação de 14 Regionais do Trabalho, começou em

2007 e termina neste ano. Estão sendo feitos investimentos em tecnologia. Houve o treinamento de 60 servidores. A previsão é que mais 80 servidores sejam treinados nesta fase.

Segundo Marcelo Fernandes, o projeto está enfrentando dificuldades para sua implantação devido à falta de metas de capacitação e de recursos de informática, além de conexão de internet insuficiente.

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região já deu início ao treinamento voltado para o ensino a distância com a transmissão para o interior de palestras da Escola de Administração Judiciária. A presidente do TRT-PR e membro do CSJT, desembargadora Rosalie Michaela Bacila Batista, renunciou-se, na oportunidade, dizendo que o Tribunal do Paraná pretende ser um referencial de qualidade para outros Regionais, inclusive, na área de capacitação. ■

Resultado positivo em pesquisa de opinião

A segunda pesquisa de opinião pública sobre os Serviços Processual e de Cadastramento Processual (Protocolo), vinculados à Secretaria de Processamento Judiciário, apresentou resultados positivos.

A avaliação foi feita de 25 de fevereiro a 14 de março, com o público externo - advogados e partes. A pesquisa deu as opções ótima, boa, regular e ruim para os participantes.

No Serviço Processual, para **39,13%** dos pesquisados, o tempo de atendimento no balcão é considerado ótimo. E para **44,93%**, bom. Quanto à qualidade no atendimento, **68,12%** a consideraram ótima. A respeito dos serviços prestados (carga, certidões, informações, etc), **62,32%** acreditam que são ótimos. So-

bre os terminais de consulta, **46,27%** responderam que são bons. Para **50,82%** dos pesquisados, o atendimento e informações obtidos por telefone também foram analisados como bons. A respeito das instalações para atendimento ao público, **49,25%** disseram que são boas.

A pesquisa em torno do Serviço de Cadastramento Processual revelou que a maioria considera todo o serviço e as instalações bons: **41,79%** (tempo para atendimento no balcão), **34,33%** (qualidade no atendimento - recebimento de petições), **44,78%** (serviço prestado - cadastramento, protocolo, informações, etc), **42,03%** (qualidade na prestação de informações), **40%** (terminais de registro de petições - quantidade, disponibilidade e disposição dos equipamentos de

auto-atendimento), **50%** (atendimento e informações obtidas por telefone) e **44,78%** (instalações da área de atendimento ao público).

Em relação à primeira pesquisa sobre a Secretaria de Processamento Judiciário, **74,29%** acham que houve melhora quanto à forma e qualidade de atendimento. Quando indagados sobre a implementação das sugestões apresentadas na primeira pesquisa, **67,74%** disseram que foi satisfatória. A partir do resultado dessa última pesquisa, a Secretaria-Geral da Presidência acolheu algumas das sugestões que serão implementadas em curto espaço de tempo, para melhorar ainda mais a qualidade dos serviços prestados e as condições de atendimento naquelas unidades. ■

Implantação de sistemas nacionais: e-Doc e Carta Precatória Eletrônica

Em maio, daremos continuidade ao processo de implantação de mais dois sistemas nacionais: e-Doc e Carta Precatória Eletrônica. O e-Doc é um sistema integrado de protocolização e fluxo de documentos eletrônicos, desenvolvido pelo TRT da 4ª Região, de uso facultativo e está disponível no Portal da Justiça do Trabalho, pela internet. O regimento do uso deste aplicativo é regulamentado pela Instrução Normativa 30/2007 do TST, capítulo III, cujos artigos fazem menção à informatização do processo judicial disposta na Lei 11.419/2006.

A principal finalidade do e-Doc é permitir o envio eletrônico de documentos referentes aos processos que tramitam nas Varas do Trabalho dos 24 TRTs e no TST, através da internet, sem a necessidade da apresentação posterior dos documentos originais. Com a implantação do e-Doc na 9ª Região, partes, advogados e peritos poderão realizar a prática dos seus atos processuais através do sistema. A única restrição imposta para a sua utilização é a exigência do uso do certificado digital para a realização do petiçãoamento eletrônico.

Em relação à integração do e-Doc com os sistemas judiciais, a Secretaria de Informática disponibilizará aos usuários um aplicativo que permite a realização de consultas, encaminhamentos e impressão dos petiçãoamentos eletrônicos recebidos através do e-Doc. Este aplicativo ficará disponível aos servidores dos Serviços de Distribuição/Vara sem Distribuição (1º grau) e Serviço de Cadastramento Processual (2º grau). Em um primeiro momento, enquanto o processo não atinge o grau máximo de virtualidade, a unidade ao qual foi endereçada a petição eletrônica deverá providenciar a impressão dos documentos para posterior juntada aos autos. Entre ou-

tras funcionalidades disponíveis neste aplicativo, destacamos a possibilidade da criação automatizada do protocolo no SUAP, cujas informações são oriundas da petição eletrônica recebida através do e-Doc. Lembrando que, somente após o complemento adicional de informações no cadastro do protocolo gerado, como por exemplo, a procedência e a confirmação do recebimento pelo usuário responsável, é que o protocolo da petição recebida ficará válido, gerando assim a movimentação no histórico. Será através dessa movimentação no processo, que as partes ou advogados obterão o conhecimento de que sua petição eletrônica ocorreu com sucesso.

Tão logo a Secretaria de Informática conclua as configurações para implantação do e-Doc, um link para acesso ao público externo estará disponível no site do 9º Regional. O outro link para o acesso ao aplicativo, que passará a monitorar as petições eletrônicas, será divulgado posteriormente. No que tange ao material de treinamento e esclarecimento de dúvidas será disponibilizado, até o início de maio, um documento no "Mural" da intranet, com o título e-Doc Viewer – Manual do Usuário. Outras informações sobre o e-Doc podem ser vistas em <http://www.jt.gov.br/sistema/edoc/>

Outro sistema previsto para entrar em produção é a Carta Precatória Eletrônica. Desenvolvida pelo TRT da 18ª Região, a CPE, como é tradicionalmente conhecida, contempla uma parte do Projeto de Modernização na Justiça do Trabalho. A CPE permitirá ao juiz comunicar-se com outro juiz, do mesmo Estado ou não, para requerer a citação de alguém, a tomada de depoimentos de testemunhas ou até mesmo a execução de bens. A idéia é facilitar o acesso ao Judiciário e fazer com que suas decisões tenham efetividade no menor prazo possível. Para a Justiça do Trabalho, o sistema

traz economia em tempo, transporte, correios e material de consumo. A Carta Precatória Eletrônica não será utilizada apenas para a produção de provas, mas também na execução dos créditos trabalhistas. Isso pode acontecer quando o réu tiver bens a penhorar em jurisdição diferente a da vara onde o débito está em execução. A ordem de penhora é feita por carta precatória eletrônica, permitindo a satisfação do crédito do trabalhador muito mais rapidamente. Por enquanto, apenas 30% dos Regionais aderiram ao sistema, mas a intenção é ampliar para toda a Justiça do Trabalho.

Na 9ª Região, a CPE será implantada em caráter experimental (projeto-piloto), e inicialmente abrangerá as seguintes unidades judiciárias sugeridas pela Corregedoria: 9ª e 16ª Curitiba, 1ª São José dos Pinhais, 2ª Paranaguá e Vara de Telêmaco Borba. Caso alguma carta precatória eletrônica seja distribuída a uma VT não participante do projeto-piloto, esta deverá ser impressa e passará a tramitar da forma como de costume. Caso recaia para uma VT participante, o processo tramitará de forma eletrônica.

A Secretaria de Informática já está trabalhando no processo de habilitação dos usuários ao sistema. Em breve, mais informações sobre treinamentos e a divulgação do sistema aos usuários, serão encaminhadas às unidades participantes. Para conhecer melhor a CPE, existe uma aula virtual disponível em: <http://www.trt18.jus.br/12EnsinoADistancia/CartaPrecatoria/apresentacaoinicialdosistema.htm>

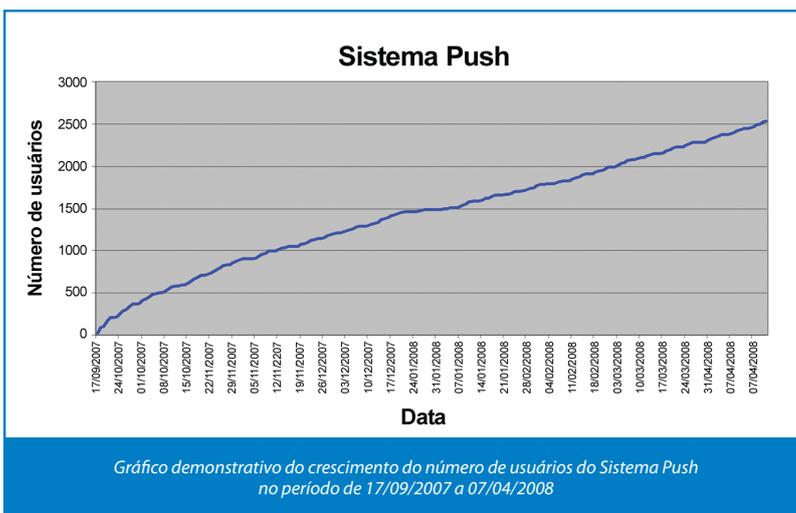
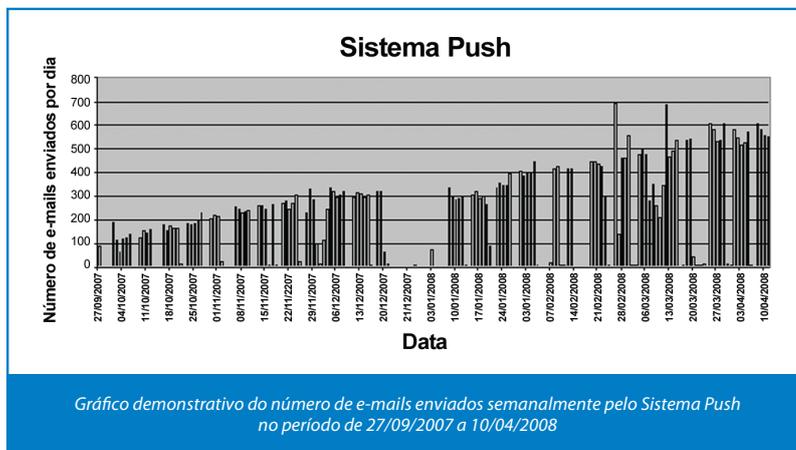
A Presidência, em conjunto com a Corregedoria, baixará o provimento para regulamentação do e-Doc e da CPE na 9ª Região. Mais informações poderão ser obtidas no Serviço de Desenvolvimento de Sistemas Judiciais, (41) 3310-7327. ■

Dados obtidos demonstram funcionalidade do Sistema Push

O Push é um sistema que envia por e-mail as movimentações diárias ocorridas nos processos de advogados e partes que tenham se cadastrado no sistema. Disponível também em vários Regionais Trabalhistas e no Tribunal Superior do Trabalho (TST), esta ferramenta foi implementada no Regional paranaense em setembro de 2007 e fornece informações do Tribunal e das Varas do Trabalho.

Os números do mês de abril de 2008 demonstram a funcionalidade do sistema. Na semana de 3 a 10 do referido período o Push enviou uma média diária de 550 e-mails, ultrapassando os 22.500 processos cadastrados, com 2.500 usuários aproximadamente. Para o diretor da Secretaria de Informática, Cláudio Jorge de Lima, "o grande avanço é o de se ter maior dinamismo quanto à informação para advogados e partes. Assim, eles não precisam deslocar-se até o Tribunal ou as Varas para acompanhar o seu processo. Isso desonera o servidor que presta estas informações".

Como o sistema tem sido muito solicitado, novas facilidades para os usuários estão sendo implementadas e devem ser disponibilizadas em breve, como a possibilidade de cadastrar mais de um processo na mesma tela e a possibilidade de utilização de um e-mail alternativo para se receber as informações processuais. ■



Juiz Sidnei Lopes é Cidadão Honorário de Paranavaí

O titular da Vara do Trabalho de Paranavaí, juiz Sidnei Lopes, recebeu em 4 de abril o título de Cidadão Honorário de Paranavaí, outorgado por aquela municipalidade.

A sessão solene da Câmara Municipal foi conduzida por seu presidente, vereador Joaquim Aurélio da Conceição. Contou com a presença do prefeito Maurício Yamakawa e de diversas outras autoridades dos poderes públicos locais e representantes de entidades da sociedade civil no Noroeste paranaense.

O TRT designou a diretora do Fórum da Justiça do Trabalho de Maringá e titular da 2ª VT maringaense, juíza Valéria Rodrigues Franco da Rocha, para representar a Corte na cerimônia. Dentre outros juízes, estavam presentes também o presidente da Amatra-IX, juiz Bráulio Gabriel Gusmão. Na foto, o juiz Sidnei Lopes recebe o título do prefeito Maurício Yamakawa.



TRT-PR apto a utilizar sistema Infojud

O TRT-PR já está apto a fazer uso do Infojud, sistema criptografado que utiliza a certificação digital e permite o acesso por parte de magistrados à base de dados da Receita Federal. Atualmente, o Regional paranaense possui convênio com o SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados para o acesso a algumas informações relativas à declaração do imposto de renda de pessoas físicas e empresas, tais como nome, endereço e o responsável legal cadastrado junto à Receita Federal, no caso de pessoa jurídica. Com o Infojud será possível o acesso a todos os dados da declaração de IR, evitando-se o envio de ofício à Receita Federal e a posterior resposta (que pode demorar meses).

Uma das características fundamentais do sistema é a segurança. O certi-

ficado digital é um arquivo guardado em um SmartCard (semelhante a um cartão de crédito) que identifica o usuário. Este cartão é criptografado, ou seja, produzido a partir de técnicas algorítmicas e chaves destinadas a proteger o conteúdo da informação em relação a possíveis modificações não autorizadas. O SmartCard é capaz de gerar e armazenar as chaves criptográficas que compõem os certificados digitais, sendo ligado a um micro pela sua porta USB. Após geradas essas chaves, não é possível retirá-las do Smartcard, exportá-las para outras mídias, sendo ainda invioláveis por vírus ou hackers.

Todo acesso ao Infojud fica registrado na Receita Federal e no SERPRO. Além disso, o acesso à base dados da Receita é limitado a magistrados, que possuam a certificação digital. Sendo que, o dire-

tor de Vara do Trabalho apenas prepara e envia uma espécie de minuta de solicitação de informações, especificando o processo em questão e o juiz que está solicitando os dados. Posteriormente, a resposta da Receita Federal será enviada para uma caixa postal restrita do magistrado que fez a solicitação.

Para o titular da 17ª VT, juiz José Aparecido dos Santos, usuário master (cadastro e coordenação) do sistema para o 1º grau do Regional paranaense, “o infojud aumenta a celeridade do processo e diminui o trabalho da Secretaria. Não é difícil de operar, além de ser bastante seguro, devido à utilização de cartão criptografado, com senha e acesso apenas para o juiz credenciado”. A desembargadora Eneida Cornel é a usuária master do sistema para o 2º grau de jurisdição do TRT. ■

Visita ao sistema de videoconferência do Serpro

Integrantes da Comissão de Avaliação de Projetos de Informática do Conselho Superior da Justiça do Trabalho conheceram, em 14 de abril, o sistema de videoconferência do SERPRO (Serviço Federal de Processamento de Dados).

De acordo com o integrante da CAPI, titular da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, juiz Bráulio Gabriel Gusmão, presidente da Amatra-IX, a visita deve-se à intenção do CSJT de adquirir sistema semelhante para todos os Tribunais do Trabalho.

O TRT do Paraná esteve representado na visita pelo desembargador Sérgio Murilo Rodrigues Lemos (presidente da Comissão de Informática). Também participaram, Vanderlei Crepaldi Peres (diretor-geral) e Cláudio Jorge de Lima (diretor de Informática). ■

Desembargadora Neide é homenageada em Maringá

A desembargadora federal do Trabalho Neide Alves dos Santos foi homenageada pela comunidade maringaense, em 11 de abril, na Associação Cocamar. A iniciativa foi da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Maringá e contou com o apoio da Justiça do Trabalho de Maringá e da Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região (Amatra IX).

A magistrada tomou posse no cargo de desembargadora do TRT do Paraná no dia 26 fevereiro deste ano, após ter sido indicada em lista tríplice para vaga aberta em decorrência da nomeação e posse do ministro Fernando Eizo Ono no Tribunal Superior do Trabalho (TST). O ato de nomeação pela Presidência da República foi publicado no Diário Oficial da União no dia 21 de fevereiro.

Paulistana, Neide Alves dos Santos graduou-se em Direito pela Universidade de Mogi das Cruzes (SP), em 1983. Ingressou na carreira da magistratura em 1990, após aprovação em concurso público de provas e títulos. Em 1993, foi promovida pelo critério de merecimento à titularidade de Vara do Trabalho, cargo até então exercido na 4ª Vara de Maringá. Em outubro de 2007, recebeu da Câmara Municipal o Título de Cidadão Benemérito em reconhecimento a sua atuação em prol dos jurisdicionados e da própria Instituição. O projeto foi proposto pelo vereador Umberto Becker.



Alcoolismo: doença crônica, progressiva, demencial e fatal

A ingestão alcoólica na perspectiva do “beber” sem controle de quantidade e frequência ocupa dois conceitos distintos em nosso cotidiano: o primeiro atrela-se à dimensão do julgamento moral, na qual o consumo da bebida alcoólica é considerado como algo que pode ser controlado pelo usuário a qualquer tempo, ou seja, depende exclusivamente de sua vontade.

O outro conceito relaciona-se com a perspectiva do alcoolismo como uma doença que pode ser desencadeada pela prevalência ou combinação de diferentes fatores biológicos, psicológicos e/ou sociais.

O entendimento do alcoolismo como uma doença remete à idéia da necessidade de tratamento visando à abstinência, ou seja, à promoção de um processo de recuperação. Aqui parte-se do princípio de que não existe a cura para esta moléstia, mas que é possível viver, com qualidade, através de seu controle.

Esta realidade aponta para a importância da identificação da doença e, também, de seu enfrentamento que dependerá, entre outros fatores, da aceitação do quadro pelo próprio alcoolista.

O ambiente de trabalho pode revelar diversos indícios para identificação da problemática relacionada ao consumo de bebida alcoólica (baixa produtividade, absenteísmo, licenças médicas), o que

remete a um cenário de possibilidades para sua abordagem.

Não se nega as dificuldades para que tal abordagem seja efetivada devido, em parte, à falta de informações consistentes sobre o alcoolismo, ao preconceito que envolve esta questão e a reserva quanto à aceitação da necessidade e dos benefícios de um tratamento especializado e de qualidade.

Neste cenário é relevante considerar a realidade da evolução do alcoolismo, sob o ponto de vista de uma doença crônica, progressiva, demencial e fatal que exige atitudes, muitas vezes rigorosas, para conter seu desenvolvimento.

Um dos agravantes do uso abusivo de bebida alcoólica refere-se, indubitavelmente, à ausência de obstáculos, inclusive culturais, para acessá-la: é um produto lícito, socialmente aceito e com um status banalizado de “droga leve”, apesar de tratar-se de uma droga psicoativa que provoca dependência.

Já para a realização de um tratamento os obstáculos são expressivos, principalmente os conhecidos mecanismos de defesa desenvolvidos pelos alcoolistas: a negação da ingestão descontrolada da bebida alcoólica, ainda que tal fato seja de incontestável conhecimento das pessoas com as quais convive; a racionalização, através da qual reconhece que faz uso da bebida, mas “somente no final

de semana”, “só um golinho na hora do almoço”, “bebo mas não prejudico ninguém”, “é só uma cervejinha” (entre tantas outras “manifestações racionais”); e a projeção, na qual sempre haverá um ou mais culpados pelo seu uso da bebida. Estes mecanismos reforçam o não reconhecimento da doença pelo alcoolista e, obviamente, se não há doença para que cogitar um tratamento?

Evidente que a disposição para a identificação e o reconhecimento da presença de uma pessoa alcoolista no ambiente de trabalho pode resultar na promoção de um enfrentamento mais efetivo da problemática, visando à melhoria da qualidade de vida do alcoolista e evitando o dimensionamento dos prejuízos relacionados, inevitavelmente, à progressão da doença, vez que quanto maior a acomodação do alcoolista em sua condição mais distante estarão as possibilidades de recuperação.

Esclarecimentos sobre as propostas e modalidades de tratamento existentes para o controle do alcoolismo podem ser obtidos na Coordenadoria de Assistência Social localizada no 5º andar do prédio anexo administrativo do Fórum de Primeiro Grau, ou através do telefone (41) 3310-7078. ■

Carla Alessandra Araújo Rovel é assistente social do TRT da 9ª Região.

Dia da Saúde no Tribunal do Trabalho

No dia 7 de abril, Dia Mundial da Saúde, o Serviço de Desenvolvimento e Benefícios da Secretaria de Recursos Humanos, disponibilizou no hall de entrada do Fórum das Varas e do TRT, ações voltadas para a promoção da saúde. Na oportunidade, foram realizados: exame de glicemia, verificação da pressão arterial, verificação do índice da massa corporal, orientação postural e orientações gerais de saúde. Também, em conjunto com a Unimed, foram ministradas sessões de ginástica laboral nas unidades de trabalho.



O desembargador Márcio Gapski (ao centro) e o servidor Getúlio Scopel (à direita) participaram da campanha